



**DECRETO Nº 6253, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:**

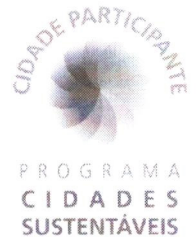
**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.236.137,66 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 05 06 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
15.451.0011.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas - Recapeamento	
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.094.248,42
01 TESOUREIRO	
110 000 GERAL	
01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0006.2044.0000 Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	811.889,24
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220 008 CONVENIO ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR	
01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0021.2070.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 003 ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	

**Parágrafo único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.236.137,66 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br




**Artigo 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de março de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Camila Robini Takada Sartorato**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**